



**COTAÇÃO PRÉVIA – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DE 027/2013 –
UNICAFES/DENACOOP-MAPA**

A UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (Unicafes), inscrita no CNPJ sob o n. 07.738.836/0001-37 torna público que estará contratando através desta cotação prévia do Tipo Técnica e Preço, em regime de prestação de serviços de consultoria pessoa física, profissionais com conhecimento e experiência em cooperativismo solidário, para atuar ministrando cursos de Gestão Cooperativa e Comercialização no Projeto “FORTALECIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA” despesas pagas pelo Convênio 780887/2012 formalizado entre a UNICAFES e o MAPA, conforme as especificações a seguir:

1 - VAGA:

Lote	Local de realização da atividade	Número de vagas
LOTE 1 - Consultoria para elaborar, ministrar e sistematizar os resultados de um curso Nacional sobre Gestão Cooperativa.	Brasília - DF	01 vaga
LOTE 2 – Consultoria para elaborar, ministrar e sistematizar os resultados de um Curso Nacional sobre Comercialização em organizações cooperativas.	Brasília - DF	01 vaga

2 - EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO:

Lote	Qualificação profissional específica
<p>LOTE 1 - Consultoria para elaborar, ministrar e sistematizar os resultados de um curso Nacional sobre Gestão Cooperativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de nível superior na área de ciências sociais aplicadas, humanas ou agrárias. • Experiência comprovada nas seguintes áreas: Gestão Social Econômica e Financeira de Sociedades Cooperativas, Organização e Controle de Sociedades Cooperativas, Doutrina Cooperativista, Agricultura Familiar, Economia Solidária; Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas. • Ter redação própria; • Experiência com metodologias participativas • Experiência com processos metodológicos de ensino e aprendizagem.
<p>LOTE 2 – Consultoria para elaborar, ministrar e sistematizar os resultados de um Curso Nacional sobre Comercialização em organizações cooperativas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Curso de nível superior na área de ciências sociais aplicadas, humanas ou agrárias. • Experiência comprovada nas seguintes áreas: Comercio Institucional e Privado, Comércio Justo e Solidário, Planejamento Comercial, viabilidade econômica de empreendimentos econômicos solidários, cooperativismo, agricultura familiar, economia solidária; desenvolvimento sustentável e políticas públicas. • Ter redação própria; • Experiência com processos metodológicos de ensino e aprendizagem.



Características Desejáveis dos/as profissionais contratados/as

- Conhecimento e experiência com metodologias participativas ou acessibilidade à incorporação dessas, na perspectiva de construção coletiva do conhecimento.
- Envolvimento com movimentos sociais e conhecimento da realidade sociopolítica do país.
- Facilidade para trabalhar em equipe.
- Dinamismo e pro-atividade.
- Boa expressão didática e comunicação verbal.
- Senso crítico e capacidade propositiva.

3 - PROCEDIMENTOS e PRAZOS PARA INSCRIÇÃO:

Entrega de Currículo, Comprovação de Experiência e Proposta de Preço, sendo currículo e comprovação de experiência no envelope 01 e Proposta de Preço no envelope 02. Os envelopes deverão ser entregues diretamente na sede da Unicafes, SDS, Edifício Conjunto Barocat, 27, Sala 415, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal. CEP 70.300-000 ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) e com a seguinte identificação pelo lado externo do envelope:

ENVELOPE 01

COTAÇÃO PRÉVIA – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DE 027/2013

UNICAFES/DENACOOOP-MAPA

ENVELOPE 02

COTAÇÃO PRÉVIA – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DE 027/2013

UNICAFES/DENACOOOP-MAPA

Enviar para o endereço acima citado até às 16 h do dia **27 de Setembro de 2013**. O resultado da seleção será publicado no site da Unicafes (www.unicafes.org.br).

4- DATA PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS:

Setembro ou outubro de 2013 em local a ser definido pela Unicafes, podendo ser prorrogadas caso a UNICAFES sinta a necessidade.



5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO PAGAMENTO:

Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, correrão por conta do Convênio 780887/2012 (vide itens específicos para essas despesas na meta 3) firmado entre a União Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) e a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Lote	Valor da consultoria (R\$)
LOTE 1 - Consultoria para elaborar, ministrar e sistematizar os resultados de um curso Nacional sobre Gestão Cooperativa.	3.840,00
LOTE 2 – Consultoria para elaborar, ministrar e sistematizar os resultados de um Curso Nacional sobre Comercialização em organizações cooperativas.	3.840,00

12 - DO JULGAMENTO

Serão desclassificados/as os/as candidatos/as que não atendam às exigências deste edital.

A - Analise Curricular

Serão avaliados os currículos dos/as candidatos/os para avaliação das habilidades de acordo com as qualificações profissionais obrigatórias de experiência profissional e formação acadêmica informadas no item 04 deste edital.

B – Proposta com Menor Preço

Os candidatos que atenderem todas as exigências da análise curricular serão classificados para a fase de abertura dos envelopes, onde será ganhador do certame aquele que tiver ofertado o menor preço.

13 - DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO:

A forma de contratação dos/as consultores/as será “consultoria por horas técnicas” conforme estabelecido no Plano de Trabalho deste projeto.

Após ser convocada para assinatura do contrato, a/o candidata/o vencedor/a deverá assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A vigência do contrato se iniciará de sua assinatura e terminará na data provável do dia 31 (trinta e um) de Outubro de 2013 (dois mil e treze) prorrogável.



O pagamento decorrente deste edital será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso do convênio referido, por meio de crédito em conta bancária, por RPA – Recibo de Pagamento Autônomo ou conforme a/o candidata/o vencedor/a for emitindo a nota fiscal do serviço prestado.

Caso as correspondentes notas fiscais ou RPA apresentem incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização dos documentos.

A UNICAFES não se responsabilizará por quaisquer incidências fiscais ou tributárias, assim como por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas na aplicação dos impostos, alíquotas, isenções ou suspensões por parte do candidato/a vencedor/a.

Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos e o valor constante da nota fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

Brasília, 10 de setembro de 2013.

Luis Ademir Possamai

Presidente